

ÍNDICE

BAHIA	2
BELO CAMPO / BA	2
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FERRAZ & OLIVEIRA LTDA - ME	2
CASA NOVA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SANTA FELICIDADE LOTEAMENTO DE IMOVEIS SPE LTDA	2
IPIRA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTÔNIO CERQUEIRA BRANDÃO	3
MACAUBAS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAÚBAS	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LIDER PATRIMONIAL LTDA	3
UTINGA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS GRAHAM DE ARAÚJO	4
RIO DE JANEIRO	4
MARICA / RJ	4
2º OFÍCIO DE MARICÁ	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HAROLDO MARCELO RIBEIRO DA SILVA, NILMA PEREIRA FERREIRA	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELISABETE SANTOS DE LIMA, JORGE ANTONIO MONTEIRO PEIXOTO	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KAREN PATRICIA LEMBO	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ MARTINS DA CUNHA FILHO, FLÁVIA CALHEIROS BARBOSA DA CUNHA	6
RIO DAS OSTRAS / RJ	7
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	7
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AFONSO XAVIER DA SILVA	7
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AFONSO XAVIER DA SILVA	8
RIO DE JANEIRO / RJ	8
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRO CAVALCANTI SILVA	8

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BELO CAMPO/BA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FERRAZ & OLIVEIRA LTDA - ME**

GILSON RIDOLFI DE CARVALHO JÚNIOR, Oficial de Registro de Imóveis de Belo Campo - Bahia, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo com as atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 6.766/1979; nº 4.591/1964; e nº 10.406/2002, foi apresentado o requerimento datado de 16.03.2020, prenotado sob nº 2.597, em 27.05.2020, subscrito por FERRAZ & OLIVEIRA LTDA - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 27.947.107/0001-06, localizada na Rua Lauro Flores, nº 115, loja "C", bairro Centro, CEP: 45.160-000, no Município de Belo Campo - BA, acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao pedido de registro do CONDOMÍNIO DE LOTES do imóvel situado nesta cidade de Belo Campo - BA, constituído de uma área total de 327.600,00m² (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos metros quadrados), com a seguinte descrição: "Conforme planta aprovada pela Prefeitura de Belo Campo - BA em 17/08/2017; Alvará de Construção nº 266/2017 em 17/08/2017; Habite-se nº 05/2019 em 27/03/2019, implantou nesta área um Condomínio de Lotes que tem em sua composição 223,00 lotes, reservado em área de 268.668,24m², correspondente a 82,01%; Área de Reserva Legal em área de 9.920,50m², correspondente a 3,03%; Área de Lazer em área de 9.608,50m², correspondente a 2,93%; Área Verde em área de 546,45m², correspondente a 0,17%; Área do Sistema Viário em área de 38.856,31m², correspondente a 11,86%; totalizando área total do empreendimento de 327.600,00m². Os 223,00 lotes estão divididos em Quadra "A" com 19 lotes, ocupando área de 24.498,00m²; Quadra "B" com 20 lotes, ocupando área 25.800,00m²; Quadra "C-D" com 40 lotes, ocupando área de 51.463,99m²; Quadra "E" com 35 lotes, ocupando área de 43.773,00; Quadra "F" com 05 lotes, ocupando área 8.820,00m²; Quadra "G" com 15 lotes, ocupando área de 18.882,00m²; Quadra "H" com 15 lotes, ocupando área de 19.345,00m²; Quadra "I" com 13 lotes, ocupando área de 16.452,00m²; Quadra "J" com 14 lotes, ocupando área de 17.097,00m²; Quadra "L" com 10 lotes, ocupando área de 4.500,00m²; Quadra "M" com 07 lotes, ocupando área de 3.086,00m²; Quadra "N" com 10 lotes, ocupando área de 12.316,00m² e Quadra "O" com 20 lotes, ocupando área de 25.800,00m² (...)", objeto da Matrícula Imobiliária nº 1.196, Comarca de Belo Campo/BA, denominado "CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS VILA IMPERIAL", os quais se encontram depositados nesta Serventia Extrajudicial, nos termos da legislação em vigor, passando referido imóvel, após o condomínio de lotes ser instituído de 223 (duzentos e vinte e três) NOVOS LOTES, designados lotes divididos em 14 (quatorze) quadras de Letras "A" a "O", tudo de acordo com a Certidão de Conformidade e Renovação da Aprovação de Condomínio nº 01/2020 expedida em 28.04.2020 pela Prefeitura Municipal de Belo Campo - Bahia, Planta, Memorial Descritivo e croqui de localização abaixo. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 15 (quinze) dias contados da última publicação, RECLAMAR contra o CONDOMÍNIO, por escrito perante o Oficial de Registro de Imóveis de Belo Campo - BA, situado na Rua Belém, nº 80, sala nº 03, Centro, CEP: 45.160-000, no Município de Belo Campo, Estado da Bahia, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00h, e se não houver impugnação por parte de terceiros no prazo legal de 15 (quinze) dias, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o seu efetivo registro. Dado e passado aos 10.06.2020 - O Oficial: Gilson Ridolfi de Carvalho Júnior.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SANTA FELICIDADE**
LOTEAMENTO DE IMOVEIS SPE LTDA

KAMILLA SILVA MIRANDA, Oficiala do Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca

de Casa Nova, Bahia, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: SANTANA FELICIDADE LOTE DE IMÓVEIS SPE LTDA, empresa de capital brasileiro, inscrita no CNPJ sob nº 34.896.638/0001-74, sediada na Avenida das Nações, bairro Gersino Coelho, Petrolina, Pernambuco, CEP nº 56.306-260, representada por seu sócio JOSÉ CLEOMATSON DA CRUZ, brasileiro, casado, portador da CNH nº 02322250051, órgão expedidor DETRAN Pernambuco, inscrito no CPF nº 137.462.004-15, residente na Rua do Coliseu, 28, Centro, Petrolina, Pernambuco, CEP nº 56.302-390, apresentou o REQUERIMENTO, acompanhado de memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, através do Alvará com nº de ordem 003/2019, datado de 10 de dezembro de 2019, válido por três anos, referente ao imóvel de matrícula nº 11.829, desta Serventia, localizado na BR 235, KM 35, Distrito Santana do Sobrado, Casa Nova, Bahia, com área de 746.342,00 m², sistema viário de 155.333,18 m², áreas verdes/praças equivalentes a 74.791,56 m², área comunitária de 37.317,21 m², área a lotear composta por 478.900,05 m², denominado LOTEAMENTO SANTA FELICIDADE, com as demais características constantes da matrícula, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-04 da matrícula nº 11.829. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Casa Nova, Bahia. Kamilla Silva Miranda - Oficiala de Registros.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IPIRÁ/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTÔNIO CERQUEIRA BRANDÃO

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. ANTONIO CERQUEIRA BRANDÃO, inscrito no CPF nº 096.405.335-72, RG nº 03.249.901-97, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado FAZENDA CALDEIRÃO DO BARÃO, no município de Ipirá-BA, com as seguintes características: área medindo 67,1850 ha (sessenta e sete hectares, dezoito ares e cinquenta centiares) de terras, medida essa expressada regionalmente como 154,16 (cento e cinquenta e quatro tarefas e dezesseis) braças de terras, sendo confrontantes a Sra. FLORENTINA DE JESUS DA SILVA; ANFILOFIO PASSOS BRANDÃO e SHEILA MARIA CARDOSO REBELO, processo esse que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.017. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DO REQUERENTE, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 17 de junho de 2020.

Plínio de Castro Paranhos Ferreira Oficial de Registros

de Imóveis

COMARCA - MACAUBAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAÚBAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LIDER PATRIMONIAL LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO O Bel. FERNANDO ROGÉRIO GONÇALVES AMORIM, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, na forma da Lei... FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a LÍDER PATRIMONIAL LTDA, sociedade privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.969.872/0001-65, com sede na Av. Professor Ático Mota, Km 02, Via de Acesso, cidade de

Macaúbas-BA, depositou neste Cartório os documentos referidos no artigo 18, da Lei nº 6.766/79 e requereu o registro do Loteamento denominado RESIDENCIAL MÁRMORE AZUL, localizado no perímetro urbano desta cidade, situado na Região Sul, confrontando com o Aeródromo Municipal, nesta cidade de Macaúbas - BA, com área total de parcelamento de 83.541,00m²; composto de 15 quadras; área com Lotes Residenciais: 59.140,54m²; área das Vias de Circulação: 20.738,33m²; área de Espaços Livres de Uso Público: 3.662,13m²; contendo 228 (duzentos e vinte e oito) lotes, conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade. O imóvel está matriculado neste Cartório Imobiliário, no livro 2-AQ, Fls. 112, matrícula nº 5.731. Para constar passei o presente, que será afixado no lugar de costume do Cartório e publicado na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, no site <http://registrodeimoveis.org.br/>, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, no dia três (15) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte (2020).

Fernando Rogério Gonçalves Amorim Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - UTINGA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCOS GRAHAM DE ARAÚJO**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 17.04.2020, sob o n. 3.895 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que Marcos Graham de Araújo, brasileiro, maior, capaz, casado, agricultor, titular do RG nº 156995794 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 270.847.605-04, residente e domiciliado na fazenda cachoeira 1, zona rural no município de Wagner-Ba, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 30 anos o imóvel localizado na Rodovia BA-142, na zona rural do município de Wagner-BA, denominado fazenda cachoeira 1, com área superficial total de 183,8513 ha, segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Agrimensor José Alberto de Oliveira Monteiro, inscrito no CREA-BA sob o n. 19.769D/BA, o qual não é registrado perante este Cartório e são vizinhos José Neto Amorim, Thiago Alves Araújo, Agenário Nunes Brito, Robério Araújo da Silva, Paulo Gomes, Elicivaldo Nobre da Silva e Gilson Oliveira Nunes. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido. Utinga,

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HAROLDO MARCELO RIBEIRO DA SILVA, NILMA PEREIRA FERREIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/05/2020 sob o nº. 280245, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Haroldo Marcelo Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro, eletricitista, filho de João Cursino Ferreira da Silva e Maria Caetana da Conceição Ribeiro da Silva, nascido em 09/05/1972, portador da CNH nº. 00910986317 expedida pelo DETRAN/RJ em 18.12.2019, a qual consta o documento de identidade 320144264 DETRAN/RJ e CPF nº 393.621.322-49, endereço eletrônico: haroldo.eletrecista@hotmail.com, Telefone(s): (21) 97246-9887, em União Estável conforme Escritura Pública lavrada nas Notas do 5º Ofício de Niterói/RJ, Livro nº. 694, fls. 044 datada de 17/11/2017 com Nilma Pereira Ferreira, brasileira, solteira, vendedora

autônoma, filha de Wilson Alves Ferreira e Nilda Pereira Ferreira, nascida em 28/12/1978, portadora da carteira de identidade nº. 29.992.135-3 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 31/01/2013 e CPF nº. 579.104.482-87; ambos residentes e domiciliados na Rua Constantino L. Andrade, Lote nº. 1, Quadra nº. 9, Casa 01 - Barra de Maricá, neste município - CEP.: 24.915-510; e, Elon de Souza Nery, brasileiro, viúvo, que declara não viver em união estável, comerciante, filho de Alzerino Nery e Zelina de Souza Nery, nascido em 06/02/1965, portador da CNH nº. 00054756401 expedida pelo DETRAN/RJ em 09/01/2020, a qual consta o documento de identidade 074326059 IFP/RJ e CPF nº 932.171.297-68, endereço eletrônico: elonnery@yahoo.com.br, Telefone(s): (21) 98117-3530; residente e domiciliado à Rua Constantino L. Andrade, Lote nº. 1, Quadra nº. 9, Casa 2 - Barra de Maricá, neste município - CEP.: 24.915-510, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 01 (um), da Quadra nº. 9 (nove), do Loteamento "Praia das Lagôas", 2º distrito deste município, com área de 480,00m², com frente para Avenida Litorânea, onde mede 16,00m, medindo de ambos os lados 30,00m, sendo o lado direito limítrofe com a Rua 5, esquerdo como o Lote nº. 2; e, tendo pelos fundos 16,00m, confinando com parte do Lote nº. 32; com área total construída de 464,55m²; de propriedade de Imobiliária Sarandy Ltda., com sede a Av. Nossa Senhora do Amparo, nº. 100, Maricá/RJ, CGC/MF nº. 42.506.782/0001-85; havido através de Escritura Pública de Compra e Venda de 07/10/1994, lavrada das Notas do 1º Ofício desta Comarca, L.º 371, fls. 027, devidamente registrada sob o R-2 da matrícula nº. 2.291 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 26158. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELISABETE SANTOS DE LIMA, JORGE ANTONIO MONTEIRO PEIXOTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08/05/2020 sob o nº. 280292, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Elisabete Santos de Lima, brasileira, solteira, do lar, nascida em 05/02/1976, filha de Edna Santos de Lima, portadora da CNH nº. 05572160837 expedida pelo DETRAN/RJ em 18/08/2017, a qual consta o documento de identidade nº. 104067525 do DIC/RJ, CPF nº. 028.435.967-00, endereço eletrônico: peixotoebete@hotmail.com; Telefone(s): (21) 99721-1723, vivendo em união estável com Jorge Antonio Monteiro Peixoto, brasileiro, divorciado, aposentado, nascido em 10/05/1955, filho de Antonio Jose Peixoto e Maria Marciana Monteiro Peixoto, portador da CNH nº. 00442640328 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/08/2019, a qual consta o documento de identidade nº. 035654771 do DIC/RJ, CPF nº. 299.790.487-00, endereço eletrônico: monteiroebete@hotmail.com; Telefone(s): (21) 98471-5075; ambos residentes e domiciliados na Rua Governador Leonel Brizola, Lote nº. 26, Quadra nº. 523, Jardim Atlântico, neste município - CEP.: 24.933-070, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos constituídos pelo Lote nº. 25 (vinte e cinco), da Quadra nº. 523 (quinhentos e vinte e três), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com área de 439,98m², com frente para a rua 35, medindo 13,33m de largura, igual dimensão nos fundos, por 33,00m de extensão de frente à fundos, por ambos os lados, confrontando nos fundos com o Lote 23, do lado direito com o Lote 26 e do lado esquerdo com o Lote 24; de propriedade de: Benedito Lucio Dias, brasileiro, casado, armador, residente no Estado da Guanabara; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S.A, conforme escritura de compra e venda de junho de 1962, lavrada em notas do Cartório Lacrete - Barreto - Niterói, à fls. 112 - L.º 11, devidamente registrada no L.º 3-J, às folhas 268v/269, sob n.º 14.253, em 04/10/1962 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 102583; e, Lote nº. 26 (vinte e seis), da Quadra nº. 523 (quinhentos e vinte e três), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município, com área

de 439,98m², com 13,33m de frente para a Rua 35; 13,33m nos fundos confinando com o Lote 23; 33,00m pelo lado direito com o Lote 27; e, 33,00m pelo lado esquerdo com o Lote 25; com uma Casa Residencial de área total construída de 123,81m²; de propriedade de: Benedito Lucio Dias, brasileiro, casado, armador, residente no E.G.; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil S/A, Covibra, conforme escritura de compra e venda de 09/06/1965 lavrada nas Notas do 1º Ofício desta comarca, Lº. 98, fls. 11v, devidamente registrada no Lº. 3-M, fls. 214v/215, nº. 18.230 em 15/12/1965 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 102584. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **KAREN PATRICIA LEMBO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04/05/2020 sob o nº. 280215, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Karen Patrícia Lembo, brasileira, divorciada, funcionária pública, nascida em 31/07/1972, filha de Anany Rodrigues da Silveira e de Vera Aparecida Lembo, portadora da identidade nº. 00269990370, CNH/DETRAN/RJ, de 28/08/2019 e 06976518-8, IFP, CPF nº. 020.787.927-30, endereço eletrônico não informado, residente à Rua Bellis, Lote 31, Quadra 25, Condado de Maricá, Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 31 (trinta e um), da Quadra nº. 25 (vinte e cinco), do Loteamento "Condado de Maricá", situado no 2º distrito deste município, com área de 930,00m², medindo 25,00m de frente e em curva para a Rua nº. 22; de fundos 10,00m em curva confrontando com parte do Lote nº. 34; à direita 50,00m confrontando com o Lote nº. 32 e à esquerda 50,00m confrontando com o Lote nº. 30; com uma Casa Residencial de área total construída de 123,42m²; de propriedade de: Claudio Antonio de Albuquerque Lima, engenheiro, e Marilda Costa de Albuquerque Lima, nutricionista, brasileiros, separados consensualmente, residentes na Rua Carlos de Vasconcelos, 44 apto 204, Rio de Janeiro, portadores das identidades nº.s. 29.168-D - 5ª Região e 3.526.887 - IFP e CPF nº. 260.443.907-72 e 934.196.947-68; havido por Escritura de Compra e Venda de 18/02/1987, lavrada nas Notas do 12º Ofício do Rio de Janeiro/RJ, sob o Livro 2451, fls. 0017, devidamente registrada sob o R-7 da Matrícula nº. 14.065 do Registro Geral de Imóveis de Maricá; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 10421. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ MARTINS DA CUNHA FILHO, FLÁVIA CALHEIROS BARBOSA DA CUNHA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13/05/2020 sob o nº. 280349, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Luiz Martins da Cunha Filho, brasileiro, militar, nascido em 12/05/1953, filho de Luiz Martins da Cunha e de Etelvina Feliciano da Silva, portador da carteira de identidade nº. 370475 - Ministério da Defesa/Marinha do Brasil, expedida em 25/04/2017, inscrito no CPF sob o nº. 164.508.504-00, Telefone de Contato: (21) 98103-4928,

endereço eletrônico: luizmartins.martins@gmail.com, endereço comercial a Rua 127, Lote 19ª, Quadra 181, Casa 02, Cordeirinho/Ponta Negra, Maricá/RJ, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei nº. 6515/77, realizado em 24/02/1979, de acordo com a certidão expedida pelo 1º Carório de RCPN e Notas de Maceió-AL, do Livro nº. 9 B Aux, fls. 218, Termo sob o nº. 2.613, com Flávia Calheiros Barbosa da Cunha, brasileira, cirurgiã dentista, nascida em 23/11/1960, filha de Francisco Barbosa Filho e de Edna Calheiros Barbosa, portadora da carteira de identidade nº. 28.433.421-6 DETRAN/RJ, expedida em 07/10/2010, inscrita no CPF sob o nº. 222.966.384-49, telefone de contato: (21) 98103-4928, endereço eletrônico: luizmartins.martins@gmail.com, endereço comercial a Rua 127, Lote 19ª, Quadra 181, Casa 02, Cordeirinho/Ponta Negra, Maricá/RJ, residentes e domiciliados na Rua 127, Lote 19A, Quadra 181, Casa 02, Cordeirinho, Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 3 (três), da Quadra nº. 104 (cento e quatro), do Loteamento "Praia das Lagôas", 2ª Planta, 2º distrito deste município, com área de 480,00m², medindo, 16,00m de frente para a Rua Central 5; igual largura na linha dos fundos para parte dos Lotes 11 e 40; 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, pelo lado direito com o Lote 2; e pelo lado esquerdo com o Lote 4; com uma Edificação Comercial de área total construída de 278,28m²; de propriedade de: Kariné Assad Najjar, libanesa, do lar, residente a Rua São Sebastião, 62 - São João de Meriti/RJ; havido através do Formal de Partilha datado de 13/05/1969, extraído pelo 2ª Ofício Judicial da Comarca de São João de Meriti/RJ, julgado por sentença de 11/04/1969, do MM. Juiz de Direito da Comarca de São João de Meriti, Dr. Elmo Guedes Arueira, devidamente registrado sob o R-1 da Matrícula nº. 34.826 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AFONSO XAVIER DA SILVA**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, Faz saber através do presente edital que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o número 83047 em 21/08/2019, tendo como requerente AFONSO XAVIER DA SILVA, brasileiro, casado, arquiteto, com identidade no.81303665-4 IFP/RJ e CPF no 572.912.847-91, residente no lote 12 da quadra 06 do loteamento jardim Bela Vista, Rua Recife, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano: LOTE DE TERRENO Nº12, DA QUADRA Nº06, DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM BELA VISTA, situado na zona urbana neste Município. Matrícula/Transcrição: Matrícula:14.685, Ficha 001, neste RGI. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: DARLAN CEZAR SIMÕES PINHEIRO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com LUCIANA MARIA SOUSA PINHEIRO, corretor de Imóveis, portador da carteira de Identidade RG nº786155 expedida pelo IPF em 03/06/66, inscrito no CPF/MF sob o nº176.882.997-72, residente a Av. Rui Barbosa, nº1060, em Macaé; e FERNANDO MAURÍCIO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de Identidade RG nº06.136.882-5, expedida pelo IPF em 26/05/81, inscrito no CPF/MF sob o nº759.901.137-49, residente a Rua Aurélio Cristiano da Silva, nº131 - Barra de Macaé, em Macaé. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: A Requerente atende ao requisito de tempo de posse exercida há pelo menos 17 (anos) anos ininterruptamente, de forma mansa e pacífica, sem qualquer oposição, conforme comprovam as certidões negativas dos distribuidores da Justiça Estadual expedidas em nome da Requerente, sem a interposição de qualquer Ação Possessória ou Reivindicatória contra a mesma. Pelo presente edital de intimação, fica intimado na qualidade de

titular registral; DARLAN CEZAR SIMÕES PINHEIRO, casado com LUCIANA MARIA SOUSA PINHEIRO, e FERNANDO MAURÍCIO DA CONCEIÇÃO, proprietários do LOTE DE TERRENO Nº12, DA QUADRA Nº06, DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM BELA VISTA; bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, situado a Rua Araruama, 119, centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras 19/06/2020.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AFONSO XAVIER DA SILVA**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, Faz saber através do presente edital que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o número 83047 em 21/08/2019, tendo como requerente AFONSO XAVIER DA SILVA, brasileiro, casado, arquiteto, com identidade no.81303665-4 IFP/RJ e CPF no 572.912.847-91, residente no lote 12 da quadra 06 do loteamento jardim Bela Vista, Rua Recife, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano: LOTE DE TERRENO Nº12, DA QUADRA Nº06, DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM BELA VISTA, situado na zona urbana neste Município. Matrícula/Transcrição: Matrícula:14.685, Ficha 001, neste RGI. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: DARLAN CEZAR SIMÕES PINHEIRO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com LUCIANA MARIA SOUSA PINHEIRO, corretor de Imóveis, portador da carteira de Identidade RG nº786155 expedida pelo IPF em 03/06/66, inscrito no CPF/MF sob o nº176.882.997-72, residente a Av. Rui Barbosa, nº1060, em Macaé; e FERNANDO MAURÍCIO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de Identidade RG nº06.136.882-5, expedida pelo IPF em 26/05/81, inscrito no CPF/MF sob o nº759.901.137-49, residente a Rua Aurélio Cristiano da Silva, nº131 - Barra de Macaé, em Macaé. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: A Requerente atende ao requisito de tempo de posse exercida há pelo menos 17 (anos) anos ininterruptamente, de forma mansa e pacífica, sem qualquer oposição, conforme comprovam as certidões negativas dos distribuidores da Justiça Estadual expedidas em nome da Requerente, sem a interposição de qualquer Ação Possessória ou Reivindicatória contra a mesma. Pelo presente edital de intimação, fica intimado na qualidade de titular registral; DARLAN CEZAR SIMÕES PINHEIRO, casado com LUCIANA MARIA SOUSA PINHEIRO, e FERNANDO MAURÍCIO DA CONCEIÇÃO, proprietários do LOTE DE TERRENO Nº12, DA QUADRA Nº06, DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM BELA VISTA; bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, situado a Rua Araruama, 119, centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras 19/06/2020.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ALESSANDRO CAVALCANTI SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em

São Paulo/SP, prenotado sob nº1912047, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALESSANDRO CAVALCANTI SILVA, analista de sistema, identidade DETRAN/RJ CNH 00119087963, CPF 018.631.757-33, casado pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6515/77 com PATRÍCIA GOMES DE SOUZA, analista de sistema, identidade DETRAN/RJ CNH 00166453559, CPF 026.157.667-40, brasileiros, residentes nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 24/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 375278 sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Coronel Pedro Correa, nº740, sala 515 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

